

Carta Regia prohibindo os Governadores e os Magistrados  
de commerciareem

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc.—Faço saber a vós Pedro Alz' Cabral Gov.<sup>or</sup> e Cappitão gn.<sup>l</sup> da Cappitania de São Paulo, q' eu fui servido mandar lavrar a ley que se remete pella qual prohibo o Commercio os v. Reys, Governadores, e Ministros de justissa e faz.<sup>a</sup> e officiais de guerra que me servem nas conquistas com as expressões q' nella se contem, e para q' tenha em todo o tempo hũa infalivel observancia e senão alegue ignorancia na sua transgreção. Me pareceo ordenar vos a façaes registrar nos livros da Secre.<sup>tra</sup> desse governo, fazenda real, ouvidoria geral, e nos da Camara mandando me certidão de como assim o executastes. EL-Rey Nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silva, e o D.<sup>or</sup> Alexandre da Silva Corr.<sup>a</sup>, concelheiros do seu Cons.<sup>o</sup> ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fez em L.<sup>a</sup> occidental a dezacete de Dezembro de mil sette centos e vinte. O secre.<sup>tro</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Alex.<sup>o</sup> da Silva Corrêa.*

---

Carta Regia sobre passaportes para as pessoas que vão ás minas

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa Sn.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber a vós Pedro Alz. Cabral



Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>ão</sup> gn.<sup>l</sup> da Capp.<sup>mia</sup> de S. Paulo, que por ter mostrado a experiencia não ter tido toda a observancia a ley que mandei passar sobre os passaportes das pessoas que sem licença vão para as Conquistas : fui servido mandar lavar a q' se vos remete q' acompanha esta minha ordem, em cuja concideração vos ordeno a façaes executar na forma q' nella se conthem : e p.<sup>a</sup> q' a todo tempo conste o q' nella determiney fareis com q' se registre nos livros da secret.<sup>ia</sup> desse governo e nos da Camara e Ouvidoria g.<sup>l</sup> e mais p.<sup>tes</sup> onde tocar, remetendo me Certidão de como assim o executastes. EL-Rey Nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz' da Costa Concelhr.<sup>os</sup> do seu Con.<sup>o</sup> ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fez em L.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a dezouto de Dezembro de mil sette centos e vinte. O secre.<sup>tro</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.*

---

Carta Regia cassando as nomeações feitas por Antonio Caetano  
Pinto Coelho, capitão--mor de Itanhaen

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa e S.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber a vos Governador e Capp.<sup>ão</sup> gn.<sup>l</sup> da Cappitania de São Paulo, q'. D. Pedro de Almeida Conde de Assumar Gov.<sup>or</sup> e Capp.<sup>ão</sup> gn.<sup>l</sup> dessa Capp.<sup>mia</sup> e das Minas, me deu conta em carta do primr.<sup>o</sup> de Abril do anno passado do q' obrára An.<sup>to</sup> Caetano Pinto Coelho, tomando

